



Ministério da educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica  
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense  
Pró-reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Internacionais  
Rede e-Tec Brasil



## EDITAL Nº 01/2015 – DIRASSINT/ PROGEP

### Segunda Oferta do Módulo I (200h)

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de idiomas inglês e espanhol, módulo I, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil, com início previsto no primeiro semestre letivo de 2015, no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Sapiiranga e Novo Hamburgo

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL)**, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso, dos **servidores** ocupantes de cargo efetivo em exercício no IFSul, no **Módulo I** (200h) dos cursos de idiomas inglês e espanhol, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil.

### 01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP do IFSul bem como da Rede e-Tec Brasil deste instituto.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3 – O Projeto Pedagógico dos cursos foi desenvolvido pelo IFSul, na modalidade de educação a distância para os cursos que integram o Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras, proposto pela Rede e-tec da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

1.4 - O Edital simplificado será divulgado, e a versão completa estará disponível no site <http://www.ifsul.edu.br>.

1.5 - Poderão concorrer às vagas definidas no **Item 2 - Das Vagas**, os SERVIDORES ocupantes de cargo efetivo, nas vagas específicas para cada câmpus.

1.6 - Os momentos de avaliação e momentos presenciais somente ocorrerão nos câmpus ofertantes do e-Tec Idiomas no IFSul, quais sejam: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas- Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Novo Hamburgo, Sapiranga e Reitoria

1.7 - O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, no curso e câmpus no qual esteja lotado.

## 02. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas são exclusivas para cada curso e câmpus, conforme estipulado na tabela abaixo:

CÂMPUS	INGLÊS		ESPAÑHOL		TOTAL	
	DOC	TAE	DOC	TAE	DOC	TAE
1- Bagé	04	03	04	03	07	07
2- Camaquã	04	03	04	03	07	07
3- Charqueadas	04	03	04	03	07	07
4- Gravataí	03	04	03	04	07	07
5- Jaguarão	03	04	03	04	07	07
6- Lajeado	02	05	00	00	02	05
7- Passo Fundo	07	07	07	07	14	14
8- Pelotas	09	05	04	03	13	08
9- Pelotas- Visconde da Graça	04	03	04	03	08	06
10- Santana do Livramento	04	03	04	03	08	06
11- Sapucaia do Sul	09	05	09	05	18	10
12- Novo Hamburgo	03	04	00	00	03	04
13- Sapiranga	03	04	00	00	03	04
14- Reitoria	00	60	00	30	00	90
<b>TOTAIS</b>	59	113	46	68	104	182

### 03. DAS INSCRIÇÕES:

Publicação do Edital	<b>24/03/2015</b>
Inscrições <i>on-line</i> para a seleção	<b>25 de março a 09 de abril de 2015</b>
Homologação das inscrições	<b>10 de abril de 2015</b>
Prazo de Recurso da Homologação das inscrições	<b>13 a 14 de abril de 2015</b>
Homologação Final após recursos	<b>15 de abril de 2015</b>
Sorteio e Divulgação dos Selecionados	<b>17 de abril de 2015</b>
Matrícula	<b>04 a 08 de maio de 2015</b>
Segunda Chamada	<b>18 a 22 de maio de 2015</b>

3.1 - O candidato deverá fazer sua inscrição no *site* **<http://www.ifsul.edu.br>**, através de um formulário *on-line*, disponível no ícone abaixo ilustrado, das 10h do dia 25 de março até às 23h59min do dia 09 de abril de 2015.



→ Ícone disponível para a inscrição no portal

3.2 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar: O nome do curso/vaga/câmpus, de acordo com o Item 2 deste Edital.

3.3.1 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.4 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.5- A Diretoria de Assuntos Internacionais e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 - O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no Item 3 e seus subitens.

3.7 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita;

3.8 - Se o número de inscrições for menor do que o número de vagas oferecidas para SERVIDORES, as vagas remanescentes serão direcionadas primeiro para o mesmo segmento e posteriormente para outros editais de vagas do mesmo câmpus.

#### **04. DA SELEÇÃO: (sorteio)**

4.1 - O sorteio das vagas é aberto ao público e se realizará no dia 17 de abril de 2015, às 8h, no Mini auditório 1 do Câmpus Pelotas/IFSul à Praça 20 de setembro, 455, Pelotas.

4.2 - Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vagas não haverá realização de sorteio.

#### **05. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante lista dos aprovados no *site* **www.ifsul.edu.br**, no dia **17 de abril de 2015**.

5.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas exclusivamente pelo site **www.ifsul.edu.br**

## **06. DA MATRÍCULA:**

6.1 - As matrículas em 1ª chamada serão realizadas no momento da ambientação que ocorrerá em cada câmpus ofertante. O candidato preencherá um documento de matrícula na aula presencial referente a primeira semana do curso.

6.2 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos.

6.3 - Os candidatos inscritos poderão obter informações sobre matrícula através do e-mail **etecidiomas@ifsul.edu.br** .

## **07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* <http://www.ifsul.edu.br>.

7.2 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

7.3 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o Módulo 1 (200h), primeiro semestre letivo de 2015.

7.4 - Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e a realização de 70% das atividades semanais do curso disponibilizadas através de ambiente virtual (AVA – Moodle).

7.5 - A oferta dos cursos está condicionada ao fomento e disponibilidade da instituição.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Internacionais e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



**Ministério da educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica  
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense  
Pró-reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Internacionais  
Rede e-Tec Brasil**



Pelotas, 24 de março de 2015.

*Assinado no original*  
Lia Joan Nelson Pachalski  
Diretora de Assuntos Internacionais

*Assinado no original*  
Nilo Moraes de Campos  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas – PROGEP